

Ofício nº 591/2026/GP

Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas do Município de Paranatinga-MT relacionadas à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e ações promovidas pelas diversas secretarias municipais.

A locação de tendas e cadeiras se faz necessária para garantir infraestrutura adequada ao público participante, proporcionando condições de conforto, organização, segurança e proteção contra intempéries, especialmente em eventos realizados em espaços abertos.

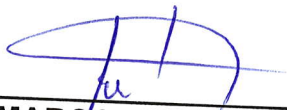
Ressalta-se que o Município não dispõe de quantidade suficiente de equipamentos próprios para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas existentes, tampouco se mostra economicamente viável a aquisição desses bens, considerando custos de manutenção, armazenamento e eventual ociosidade.

Dessa forma, a locação se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando flexibilidade no atendimento das demandas, economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

A contratação está em consonância com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela proposta mais vantajosa e ao atendimento do interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ANTONIO MARCOS THOMAZINI**  
Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa